



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA
CNPJ N° 10.349.959/0001-90

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ N° 10.349.959/0001-90, RUA QUINTILIANO JOSÉ TAVARES, S/N - CENTRO - MONTES ALTOS-MA - CEP: 65936-000. REPRESENTANTE LEGAL: REGINALDO LIMA ALVES.

CONTRATADA: C.M.DE J. SILVA MERCANTIL, CNPJ° 15.096.847/0001-99, RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, 1893 - CENTRO - IMPERATRIZ-MA - CEP: 65901-490. REPRESENTANTE LEGAL: CICERA MARIA DE JESUS SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - 01.031.0001.2-002 Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração do valor do contrato original, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente aditivo contratual é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), correspondente ao acréscimo quantitativo do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este aditivo contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o término do contrato original.

MONTES ALTOS-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGINALDO LIMA ALVES

CICERA MARIA DE JESUS SILVA